



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### CURSO DE DIREITO

**Artigo 1º** - O aluno que ingressar no Curso de Direito da FAAP deverá completar no mínimo 250 horas de atividades complementares.

**§ 1º** - Da carga horária mínima exigida de atividades complementares: 100 horas deverão ser cumpridas em atividades relativas ao ensino, 100 horas em atividades relativas à extensão, e 50 horas em atividades relativas à pesquisa.

**§ 2º** - Os alunos podem realizar atividades complementares a qualquer momento, a partir da matrícula no curso de direito, inclusive durante as férias escolares, respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

**Artigo 2º** - As atividades consideradas “atividades complementares” para efeito de atribuição de carga horária estão elencadas em anexo (TABELA) a este regulamento, que poderá ser periodicamente revisado por decisão do Núcleo Docente Estruturante, sem prejuízo das atividades já reconhecidas. A listagem também definirá o limite de aproveitamento da carga horária para cada uma das atividades.

**§ 1º** - Da listagem do anexo referenciado no *caput* obrigatoriamente constarão:

I - Como atividades complementares relacionadas à Pesquisa:

- a) Iniciação Científica;
- b) Participação em pesquisas e projetos institucionais;
- c) Participação em grupos de estudo ou pesquisa supervisionados;
- d) Participação Congressos, seminários, conferências;
- e) Participação em defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado;
- f) Publicação de trabalhos em revistas;
- g) Publicação de livro ou capítulo de livro; e,
- h) Apresentação de trabalhos em eventos científicos.



## **FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

### **FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

#### **II - Como atividades complementares relacionadas ao Ensino:**

- a) Participação em visitas técnicas;
- b) Assistência a audiências e julgamentos;
- c) Assistência a sessões do poder legislativo de qualquer dos entes da Federação;
- d) Disciplinas cursadas em outros cursos da IES.

#### **III - Como atividades complementares relacionadas à Extensão:**

- a) Cursos extracurriculares;
- b) Participação em Projetos Institucionais de Extensão supervisionados;
- c) Outras atividades de extensão supervisionadas.

**§ 2º -** Considera-se supervisionada a atividade que for coordenada por professor do Curso.

**§ 3º -** A Coordenação de Atividades Pedagógicas, ao avaliar se a atividade requerida pelo aluno pode ser reputada complementar para efeito de atribuição de carga horária, poderá levar em consideração o conhecimento que o aluno possui sobre as matérias relativas às atividades que irá realizar, tendo em vista o período em que se encontra matriculado no curso.

**§ 4º -** Não serão consideradas atividades complementares as atividades já computadas na Prática Jurídica.

**§ 5º -** Serão computadas para efeitos do disposto neste regulamento as atividades que sejam complementares à formação jurídica, concebida essa segundo o perfil de formação do aluno nos termos do PPC.

**Artigo 3º -** A comprovação de realização da atividade complementar para o fim de seu aproveitamento atenderá às seguintes exigências:

- I - Em atividades sujeitas à supervisão e acompanhamento por relatório do participante subscrito pelo professor orientador ou supervisor;
- II - Em atividades presenciais de assistência por relatório do aluno e certificado/atestado de participação;
- III - Em publicações, cópia do artigo, capítulo de livro ou livro publicado;
- IV - Em apresentações de trabalhos, o trabalho apresentado; e,



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

V - Cursos de Extensão: certificado de realização.

**Parágrafo único** - A Coordenação de Atividades Pedagógicas poderá substituir a apresentação de atestado ou certificado de realização da atividade quando houver outros meios considerados idôneos a comprovar a participação do aluno na atividade.

**Artigo 4º** - Após a realização da atividade, o aluno deverá apresentar a sua comprovação, preferencialmente, dentro do mesmo semestre em que foi realizada a atividade.

**§ 1º** - A comprovação poderá ser feita mediante fotocópias;

**§ 2º** - A partir da avaliação da comprovação da realização da atividade, a Coordenação de Atividades Pedagógicas poderá:

- a) recusar a atribuição de horas, se considerar insatisfatória a documentação ou o desempenho do aluno;
- b) estipular exigência ao requerimento, se faltar documentação passível de ser suprida;
- c) atribuir a carga horária correspondente, que poderá ficar aquém do solicitado no requerimento tendo por base avaliação que atenda a critérios de desempenho e qualidade.

**Artigo 5º** - Os alunos que ingressarem no curso de Direito por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenação das Atividades Pedagógicas o cômputo de parte da carga horária atribuída pela instituição ou curso de origem, observada as seguintes condições:

- a) as atividades complementares realizadas na instituição ou curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congênere;
- c) o limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 150 (cento e cinquenta) horas;



## **FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

### **FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

**Artigo 6º** - Este regulamento se aplica aos alunos matriculados nos currículos em andamento, respeitadas as peculiaridades de cada estrutura curricular com relação à quantidade de horas que podem ou devem ser aproveitadas.

**Artigo 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante, ouvida a Coordenação de Atividades Pedagógicas.

### **Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito**



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

#### TABELA OFICIAL PARA CONTAGEM DE HORAS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE / DETALHE DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS A SEREM ATRIBUÍDAS	LIMITE DE PARTICIPAÇÃO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>ENSINO</b>					
Disciplinas Extracurriculares realizadas em outros cursos da Instituição	N. A.	Até 36 horas por Disciplina.	Máximo de três (3) disciplinas.	Frequência e aproveitamento.	A contagem das horas será relacionada à frequência e aproveitamento na disciplina.
<b>PESQUISA</b>					
Apresentação de trabalho próprio em congressos, seminários, oficinas, workshops, encontros, competições nacionais e internacionais (MOOT e similares), de natureza acadêmico-científica, compatíveis com a área jurídica.	Território Nacional	Até 10 horas.	Máximo: 2 participações.	Certificado de apresentação emitido pelos organizadores.	Juntar relatório e cópia de publicação (ata, anais etc.), quando houver.
	No Exterior	Até 30 horas.	Máximo: 1 participação.		
Iniciação Científica individual.	N. A.	Até 30 horas.	Iniciação Científica concluída e aprovada.	Documento comprobatório de aprovação.	Juntar relatório com parecer do orientador e documento comprobatório da aprovação.
Monitoria Acadêmica em disciplina do curso de Direito da Faculdade Armando Alvares Penteado	N. A.	Até 36 horas.	Cada monitoria corresponde a 12h, podendo o aluno realizar até 3 monitorias.	Relatório com horas cumpridas.	Juntar relatório.
Assistir a banca de defesa de Monografia (TCC) realizada no curso de Direito da Faculdade Armando Alvares Penteado	N. A.	Até 10 horas.	Cada banca corresponde a 1h, podendo o aluno assistir até 10 bancas.	Assinar lista de presença oficial na data da defesa.	Juntar relatório descritivo da defesa assistida. O relatório deverá ser enviado pelo site.
Publicação de artigo acadêmico-científico, compatível com a área do Direito, em periódico especializado, mídia impressa ou blog reconhecido pela Coordenação de Pesquisa.	Artigo Individual <u>o u e m coautoria com docente.</u>	Até 15 horas.	Máximo: 2 participações.	Cópia da Publicação.	Juntar relatório, explicando a temática, o conteúdo do artigo publicado e as características do periódico.
	<u>Artigo em coautoria com outros discentes.</u>	Até 5 horas.	Máximo: 3 participações.		
Pesquisas livres	N. A.	Até 30 horas.	Cada pesquisa terá valor <b>entre 2h e 5h</b> , atribuídas conforme avaliação da Coordenação de Pesquisa.	Documento comprobatório de aprovação pela Coordenação de Pesquisa.	O trabalho deverá ser enviado pelo site FAAP.



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE / DETALHE DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS A SEREM ATRIBUÍDAS	LIMITE DE PARTICIPAÇÃO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
<b>PESQUISA</b>						
Grupos de Estudos previamente e formalmente reconhecidos pela Coordenação de Pesquisa	N.A.	Até 36 horas.	Cada grupo de estudo corresponde a <b>12 horas por semestre. Podendo o aluno participar de até 03 grupos. Máximo de 06 alunos por grupo.</b>	Documento comprobatório de aprovação	Relatório mensal individual, com comprovação de participação por meio de lista de presença e assinado pelo professor orientador do grupo. Cada participante deve abrir requerimento no final de cada mês.	
<b>EXTENSÃO</b>						
<b>Obs. 1:</b> Por determinação legal, existem limites para o reconhecimento das horas de extensão e as horas a serem atribuídas não podem exceder, em cada atividade, o valor de 30% do total das atividades de extensão necessárias.						
<b>Obs. 2:</b> Para as aulas <b>on line</b> abaixo indicadas (*) a contagem das horas será feita segundo a seguinte proporção: a cada <b>05 horas on line</b> será atribuída 1 (uma) hora/aula.						
Visitas técnicas às instituições, empresas, entidades de classe, feiras e exposições compatíveis com o Direito, no território nacional e/ou no exterior.	Território Nacional	de 4 a 7 horas.	<b>4 horas.</b>	1 visita por local / evento - Máximo: 4 visitas.	Comprovante da visita emitido pela instituição em que conste finalidade da visita.	Juntar relatório.
		8 ou mais horas.	<b>8 horas.</b>			
	No Exterior	de 4 a 7 horas.	<b>4 horas.</b>			
		8 ou mais horas.	<b>8 horas.</b>			
Participação em congressos, seminários, oficinas, workshops e eventos de natureza acadêmica-científica compatíveis com Direito, no território nacional e/ou no exterior.	Território Nacional	de 4 a 7 horas.	<b>4 horas.</b>	1 participação / evento - Máximo: 4 participações.	Certificado da participação emitido pela entidade organizadora.	Juntar relatório.
		8 ou mais horas.	<b>8 horas.</b>			
	No Exterior	de 4 a 7 horas.	<b>4 horas.</b>			
		8 ou mais horas.	<b>8 horas.</b>			
Participação em atividades acadêmicas organizadas pelo Curso de Direito (jornadas, seminários, oficinas, reuniões, palestras e eventos)	N. A.	Até 2 horas.	Sem Limite.	Lista de presença do evento.	Juntar relatório.	
Participação em projetos sociais, programas e ações comunitárias e/ou de extensão universitária desenvolvidos pela própria instituição.	N. A.	Até 10 horas.	Máximo: 1 participação.	Certificado de participação com descrição de atribuições.	Juntar relatório e publicações relativas ao evento.	
Organização de eventos de natureza acadêmica-científica, compatíveis com o Direito.	N. A.	Até 10 horas.	1 evento por semestre – cada evento corresponde a 5h.	Certificado de participação com descrição de atribuições.	Juntar relatório e publicações relativas ao evento.	



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE / DETALHE DA ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS A SEREM ATRIBUÍDAS	LIMITE DE PARTICIPAÇÃO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>EXTENSÃO</b>					
<b>Obs. 1:</b> Por determinação legal, existem limites para o reconhecimento das horas de extensão e as horas a serem atribuídas não podem exceder, em cada atividade, o valor de 30% do total das atividades de extensão necessárias.					
<b>Obs. 2:</b> Para as aulas <b>on line</b> abaixo indicadas (*) a contagem das horas será feita segundo a seguinte proporção: a cada <b>05 horas on line</b> será atribuída 1 (uma) hora/aula.					
Aulas <i>on line</i> / à distância de natureza acadêmica-científica, compatíveis com o Direito (*)	N. A.	Até 10 horas.	Máximo: 4 aulas (*)	Certificado emitido pelos organizadores com a Carga Horária.	Juntar relatório.
Cursos presenciais de extensão, de natureza acadêmica-científica, compatíveis com o Direito, inclusive em idioma estrangeiro.	N. A.	Até 30 horas.	Máximo: 3 cursos por área do Direito.	Certificado emitido pelos organizadores com a Carga Horária.	Juntar relatório.
Proficiência em língua estrangeira.	N. A.	30 horas (por língua).	Máximo: 2 certificados oficiais de Proficiência.	Certificado emitido por instituição reconhecida pela Coordenação.	Certificado com conteúdo programático e Carga Horária.
Atividades culturais organizadas pela instituição, compatíveis com Direito, reconhecidas pela Coordenação.	N. A.	Até 10 horas.	Sem Limite.	Certificado de participação. Para <u>espetáculos teatrais</u> , apresentar ingresso.	Juntar relatório detalhando a atividade.